

**A UCS É
PRA VOCÊ
QUE CRIA O
FUTURO.**



**XXIX Encontro de Jovens Pesquisadores
e XI Mostra Acadêmica de Inovação e Tecnologia**

De 5 a 7/10

Local: UCS - Cidade Universitária,
Caxias do Sul

jovenspesquisadores.com.br



Bolsa BIC UCS DIREITO INTERNACIONAL DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E POLUIÇÃO MARÍTIMA CAUSADA POR NAVIOS

DIMC

Autores: Marina Formolo Giacomelli, Leonardo de Camargo Subtil



INTRODUÇÃO/OBJETIVOS

Os oceanos representam 97% de todo o espaço físico do planeta, são reguladores do clima global e nessa perspectiva, o regime jurídico internacional tem enfrentado desafios jurídico-ambientais, uma vez que a poluição causada por navios é responsável por 11% das emissões de dióxido de carbono emitido na atmosfera, o que impacta diretamente na climatização mundial e nos ecossistemas marinhos. A pesquisa tem como objetivo geral investigar os impactos ambientais das mudanças climáticas decorrentes do transporte marítimo causado por navios. Como objetivos específicos: Identificar os principais fatores e causas responsáveis pelas mudanças climáticas decorrentes do transporte marítimo causado por navios; Analisar as obrigações jurídico-internacionais para evitar, diminuir e prevenir a poluição emitida por navios, sob a lente das mudanças climáticas.



EXPERIMENTAL

Adotou-se como método de pesquisa o hipotético-dedutivo, sendo que a técnica de pesquisa será exploratória e bibliográfica, verificando a doutrina relacionada ao tema e os instrumentos jurídico-internacionais.

PROBLEMA DE PESQUISA

Em que extensão se dá a proteção do meio ambiente marinho pelo Direito Internacional das Mudanças Climáticas na delimitação de obrigações jurídico-ambientais no transporte marítimo por navios?



DISCUSSÕES E CONCLUSÕES PRELIMINARES

O principal instrumento jurídico internacional acerca da temática é a Convenção Internacional para Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL), que prevê como efeitos indiretos das obrigações internacionais a minimização dos impactos ambientais e climáticos causados pelo transporte marítimo. Observou-se, ainda, que a emissão dos gases de efeito estufa dissipados pelo transporte marítimo traz uma série de implicações orgânicas e físicas nos oceanos e no clima mundial, afetando sobremaneira os sistemas sociais e econômicos globais. Assim, o desenvolvimento de medidas jurídico-ambientais que busquem elevar a resiliência e a capacidade adaptativa dos ecossistemas torna-se essencial.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ZANELLA, Tiago V., **Manual de Direito do Mar**, Belo Horizonte. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017;
2. RAJAMANI, Lavanya. **Innovation and experimentation in the international climate change regime**. Leiden: Brill Nijhoff, 2020.
3. SANDS, Philippe. **Principles of international environmental law**. 3. ed. Cambridge: University Press, 2012.

